



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Endereço: BR 465, km 47, Seropédica, CEP: 23897-000

Tel.: (21) 2682-1042 - 2682-1701

PORTARIA Nº 72, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Prorrogar prazo de conclusão de sindicância administrativa.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, nos termos da alínea XVIII do Artigo 67 do Regimento Geral da UFRRJ,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância do processo 23083.005626/2017-91 designada pela Portaria nº 48 de 23 de março de 2017 e publicada no Jornal de Portarias da UFRRJ, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2017.

Dê-se ciência.
Publique-se.


DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA
DIRETOR DO ICSA/UFRRJ

Prof. Dr. Daniel R. de Oliveira
Diretor do ICSA/UFRRJ
SIAPE 2652268

PUBLICADO no mural do ICSA

Em, 26/04/2017.